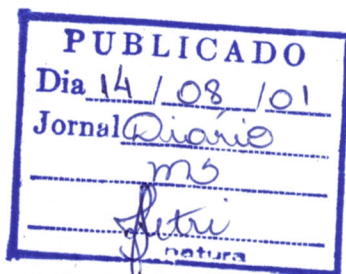




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO N. 211/2001.

Decreta Luto Oficial no Município de Itaquirai, em razão do falecimento do Deputado Federal FLAVIO DERZI e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaquirai, considerando o passamento do Deputado Federal FLAVIO DERZI; considerando que o falecido Deputado, enquanto Secretário de Estado e representante do Estado de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, demonstrou singular apreço e tratamento especial para o Município de Itaquirai,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquirai, em razão do falecimento do Deputado Federal, FLAVIO DERZI, da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul.

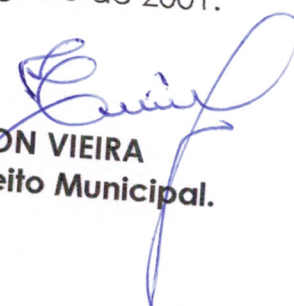
Parágrafo único - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 13, 14 e 15 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê ciência à família enlutada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.